

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002335/2026
Data 23/04/2026

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 634.948,25 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000037 | 060002.1030100082.111 33903000000 | MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 260000009999 | 11.922,11 |
| 0000091 | 060002.1030100082.111 33903200000 | MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES E/OU POSTOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 260000009999 | 5.000,00 |
| 0000065 | 060004.1030400082.033 33903000000 | MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO | 260000009999 | 5.158,74 |
| 0000072 | 060004.1030500082.104 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO | 260000009999 | 570,00 |
| 0000012 | 060001.1012200082.006 33909100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENCAS JUDICIAIS | 150000150000 | 2.297,40 |
| 0000088 | 060003.1030200082.030 33909100000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS | 150000150000 | 516.000,00 |
| 0000088 | 060003.1030200082.030 33909100000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS | 160000009999 | 44.000,00 |
| 0000088 | 060003.1030200082.030 33909100000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SENTENCAS JUDICIAIS | 160500000000 | 50.000,00 |
| TOTAL: | | | | 634.948,25 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 22.650,85 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 612.297,40 (seiscentos e doze mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0000035 | 060002.1030100082.103 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA PRIMEIRA INFÂNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000150000 | 2.297,40 |
| 0000051 | 060003.1030200082.030 33504300000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS | 150000150000 | 500.000,00 |
| 0000051 | 060003.1030200082.030 33504300000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS | 160500000000 | 50.000,00 |
| 0000052 | 060003.1030200082.030 33903900000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000150000 | 16.000,00 |
| 0000052 | 060003.1030200082.030 33903900000 | REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000009999 | 44.000,00 |
| TOTAL: | | | | 612.297,40 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 23 abril de 2026